

DECRETO Nº 108, de 06 de outubro de 2023.

EMENTA: Dispõe sobre o Ponto Facultativo nos dias 13 e 16 de outubro de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, Estado de Pernambuco, **GIORGE DO CARMO BEZERRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal do Brasil,

CONSIDERANDO que o dia 12 de outubro se comemora o dia de Nossa Senhora da Conceição Aparecida, bem como é celebrado o Dia das Crianças;

CONSIDERANDO que no dia 15 de outubro se comemora o Dia do Professor, todavia a referida data neste ato é celebrada num domingo, ou seja, dia não útil letivo;

CONSIDERANDO, ainda, que no dia 16 de outubro se comemora o dia do Comerciário;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Ponto Facultativo** os dias 13 e 16 de outubro para os órgãos públicos da administração pública municipal, ressalvados os órgãos que prestam serviços de natureza essenciais.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, Camocim de São Félix, 06 de outubro de 2023.



GIORGE DO CARMO BEZERRA

Prefeito

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO